

# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SUL-RS

## Cadeia Hierárquica da Organização

Ver. Joaires Carvalho Rumpel – Presidente

Ver. Joel Fernando Marques de Oliveira – Vice-Presidente

Ver. Gilberto Valdemar Rosa – Secretário

## CARTA DE SERVIÇOS

### Elaboradoras da Carta de Serviços

Carla de David Posser Flores Egres – Assessora Jurídica

Greice Kelli Valente Santos – Secretária Legislativa



## APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal (também chamada de Câmara dos Vereadores) é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo, no qual se reúnem os Vereadores, de acordo com a Lei Orgânica do Município, para promover a elaboração de leis e realizar o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo Municipal.

## INFORMAÇÕES GERAIS

### Instituição:

Câmara de Vereadores – Poder Legislativo Municipal.

### Horário de atendimento:

Segunda-Feira à Sexta-Feira

07:30 às 13:30

## Serviços Oferecidos:

A rotina administrativa da Câmara Municipal é estabelecida pelo presidente, que através de portarias ou de atos da presidência é auxiliado pelos servidores, responsáveis pela execução das tarefas administrativas e encarregados da distribuição dos serviços, de acordo com as funções e atribuições de cada um. Na instituição tramitam os processos legislativos, controle e fiscalização do Poder Executivo e elaboração de leis, dentro de sua competência.

Oportunamente, faz-se também o atendimento ao público, a fim de receber toda e qualquer dúvida, sugestão, requerimentos, elogios, críticas ou prestar informações que sejam relacionadas às funções do poder legislativo municipal.

## SUMÁRIO

Cabe ao vereador fiscalizar os atos do Executivo (Prefeito), votar em projetos próprios da Câmara Municipal ou de autoria do Executivo, além de sugerir matérias de interesse público, mediante indicações, projetos, moções... Os parlamentares também podem apresentar

requerimentos aos mais diversos órgãos, solicitando informações que os auxiliem no trabalho de fiscalização.

## IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

SETOR	TELEFONE
Administrativo	(55) 3257-1205
Jurídico	(55) 3257-1205
Contábil	(55) 3257-1205
Tesouraria	(55) 3257-1205
Licitações	(55) 3257-1205

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### Missão:

A Câmara tem como missão legislar sobre assuntos de interesse municipal, fiscalizar os trabalhos realizados pelo Executivo e prestar serviços visando à melhoria da qualidade de vida da população vicentense.

### Visão:

Ser referência em legislação e fiscalização.

### Valores:

Honestidade; ética; transparência.

## SERVIÇOS OFERECIDOS

### RECEPÇÃO/PROTOCOLO

- Localização: Rua General João Antônio, nº 1541, centro, São Vicente do Sul-RS
- Horário de atendimento: Das 07:30 às 13:30 horas (segunda a sexta-feira)
- Contato: (55) 3257-1205
- Tempo de espera: Será de 01 (um) minuto.
- Prazo para cumprimento dos serviços: Máximo 30 (trinta) dias.

### SETORES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, TESOURARIA E DEMAIS SETORES

- Localização: Rua General João Antônio, nº 1541, centro, São Vicente do Sul-RS
- Horário de atendimento: Das 07:30 às 13:30 horas (segunda a sexta-feira)
- Contato: (55) 3257-1205
- Tempo de espera: Será de 01 (um) minuto.

- Prazo para cumprimento dos serviços: Máximo 30 (trinta) dias.

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

**Fale Conosco:** através do Portal, o contato direto com a Câmara Municipal e seus Setores para consulta, solicitação, informação, sugestão, dentre outros Requisitos – identificação através do fornecimento dos seguintes dados: nome e e-mail.

**Ouvidoria da Câmara Municipal:** canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal. Requisitos – identificação através do fornecimento dos seguintes dados: nome e e-mail.

### Encaminhamentos

**Sugestão:** através da sugestão você pode propor alguma ideia ou a formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

**Elogio:** através do elogio você pode demonstrar sua satisfação com algum serviço que foi prestado ou com o atendimento.

**Solicitação:** esta solicitação é o requerimento de adoção de alguma providência por parte da Administração.

**Reclamação:** meio em que você pode demonstrar sua insatisfação relativa a serviço público.

**Denúncia:** comunicação sobre ato ilícito, que deve ser encaminhado aos órgãos de controle interno ou externo para resolução.

## PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS

<http://camarasaovicentedosul.rs.gov.br/>

Através do portal da Câmara Municipal de São Vicente do Sul ocorre a ampla divulgação de uma série de informações institucionais, sendo considerado um instrumento de controle social, constituindo-se de um canal aberto para proporcionar a interlocução entre o Poder Legislativo e a Comunidade, possibilitando o acesso a diversos serviços, tais como:

**Legislação Municipal:** Lei Orgânica do Município, Estatutos, Códigos Municipais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos e Resoluções.

**Estrutura Administrativa:** Regimento Interno, Funções da Câmara, Mesa Diretora, Bancadas, Estrutura Organizacional, Comissões, Vereadores, Servidores.

**Portal Legislativo:** Comissões, Proposições, Sessões Plenárias, Ofícios, Pareces, Atas das Sessões.

**Acesso à Informação:** acesso às leis municipais, acompanhamento dos processos legislativos, disponibilização das Contas Públicas, das Licitações e Contratos, informações sobre cargos e salários, subsídios, Contracheque Web, diárias e controle patrimonial.

**Ouvidoria:** Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Fale Conosco e Ouvidoria.

## **SIGLÁRIO**

“Ver.” - Vereador